



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 570/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 03 de julho de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 581/2023

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 581/2023 de autoria do Nobre Vereador Eliel Miranda, aprovado por esse Egrégio Plenário na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de junho de 2023, informamos:

1 - O CRAS realiza o encaminhamento para a Entidade SAS - Serviço de Assistência Social - Mei Mei, que mantém parceria com a Prefeitura através da Secretaria de Promoção Social, através de Termo de Colaboração. A entidade Mei Mei é a responsável pela execução, que vai além da entrega do enxoval, realizando oficinas socioeducativas e serviços de convivência com os demais membros da família da gestante em situação de vulnerabilidade. Também realiza acompanhamento após o nascimento da criança, ou seja, por periodicidade definida pelos profissionais da Entidade.

2 - Procurar o CRAS ou a Entidade parceira. Em situação de emergência, a Maternidade do Hospital Santa Bárbara realiza contato com a Mei Mei, solicitando o enxoval.

3 e 4 - Prejudicadas.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

PROTOCOLADO  
05548/2023

**DATA: 03/07/2023**  
**HORA: 16:51**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 581/2023  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca de  
distribuição de Kit Enxoval para as  
gestantes em vulnerabilidade no  
Chave 27DDE